
***BS2 Distribuidora de
Títulos e Valores
Mobiliários S.A.***

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2020
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("DTVM"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à DTVM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da DTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da DTVM é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a DTVM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a DTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da DTVM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da DTVM.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da DTVM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras




BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.


ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a DTVM a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Parceiros e Clientes:

Apresentamos as demonstrações financeiras da BS2 DTVM S.A., relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

A BS2 DTVM opera nos mercados de câmbio turismo e de assessoria a investimentos.

Em que pese o impacto da pandemia no segmento de câmbio turismo, que teve sua dinâmica interrompida de abril a junho, finalizamos o semestre com mais de 100 parceiros comerciais (correspondentes cambiais), para os quais estendemos as possibilidades de parceria através do lançamento no nosso programa BS2 360, que permite geração de *leads* para diversas outras soluções do conglomerado BS2.

Fechamos o semestre com volume de operações de câmbio da ordem de USD 84 milhões, entre transações de papel moeda, cartões pré-pagos em moeda estrangeira e operações de intermediação de câmbio comercial e financeiro (*remittance and money transfer*). O resultado de operações de câmbio fechou em R\$ 3,5 milhões, aumento de 4% em relação ao mesmo semestre de 2019.

No que tange a plataforma de investimentos, em pouco mais de 12 meses de operação atingimos um total aproximadamente 73 mil contas abertas, que somavam um volume de R\$1,3 bilhões (R\$ 65 milhões em 30/06/2019) em custódia em 30 junho de 2020, entre mais de 100 produtos de Renda Fixa e Variável, incluindo fundos de investimentos de estratégias diversas.

Os resultados alcançados estão aderentes aos nossos objetivos estratégicos de crescimento e consolidação nos mercados em que atuamos. Em junho de 2020 os acionistas aumentaram o capital social da BS2 DTVM em R\$ 10 milhões, consolidando-o em R\$ 43 milhões no final do semestre.

Agradecemos aos nossos clientes e parceiros por escolherem a BS2 DTVM nas suas operações de câmbio de investimentos, aos acionistas pela confiança e suporte necessários para crescimento da nossa plataforma e aos nossos colaboradores, pelas entregas e espírito de equipe na construção de uma instituição que prima pela excelência nos serviços prestados a seus clientes.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

A Administração

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Balanço patrimonial**
Em 30 de junho
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Circulante		31.210	24.156
Disponibilidades	3	11.330	15.091
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	6.454	2.670
Aplicações no mercado aberto		6.454	2.670
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	11.552	2.460
Carteira própria		1.544	2.460
Vinculados ao Banco Central		10.008	
Outros créditos		1.707	3.823
Rendas a receber		162	138
Negociação e intermediação de valores	6(a)	38	2.472
Diversos	6(b)	1.507	1.213
Outros valores e bens		167	112
Despesas antecipadas		167	112
Não circulante		16.798	12.009
Realizável a longo prazo		8.943	5.057
Outros créditos		8.943	5.057
Diversos	6(b)	8.943	5.057
Permanente		7.855	6.952
Investimentos		626	
Participações em coligadas e controladas no país		626	
Imobilizado de uso		305	267
Outras imobilizações de uso		417	407
Depreciações acumuladas		(112)	(140)
Intangível		6.924	6.685
Ativos intangíveis		8.866	7.580
Amortização acumulada		(1.942)	(895)
Total do ativo		48.008	36.165
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante		18.674	10.838
Obrigações por empréstimos e repasses		3.081	
Empréstimos no país - Outras instituições		3.081	
Outras obrigações		15.593	10.838
Fiscais e previdenciárias	7(a)	838	676
Negociação e intermediação de valores		12.296	6.302
Diversas	7(b)	2.459	3.860
Patrimônio líquido		29.334	25.327
Capital de domiciliados no país	8(a)	43.000	33.000
Reservas de capital		625	460
Lucros ou prejuízos acumulados		(14.291)	(8.133)
Total do passivo e do patrimônio líquido		48.008	36.165

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Demonstração do resultado****Em 30 de junho****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Receitas da intermediação financeira		699	3.944
Resultado de operações com TVM e aplicações interfinanceiras de liquidez		444	384
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	10	(3.239)	198
Resultado de operações de câmbio	11	3.494	3.362
Despesas da intermediação financeira		(46)	
Operações de empréstimos e repasses		(46)	
Resultado bruto da intermediação financeira		653	3.944
Outras receitas (despesas) operacionais		(11.024)	(6.529)
Receitas de prestação de serviços		3.096	1.872
Despesas de pessoal	12	(5.691)	(3.582)
Outras despesas administrativas	13	(8.171)	(4.740)
Despesas tributárias		(487)	(453)
Resultado de participações em coligada e controladas		68	
Outras receitas operacionais		394	379
Outras despesas operacionais		(233)	(5)
Resultado operacional		(10.371)	(2.585)
Resultado não operacional		103	(1)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(10.268)	(2.586)
Imposto de renda e contribuição social	9(c)	4.110	1.359
Ativo fiscal diferido		4.110	1.359
Participações estatutárias nos resultados			(812)
Prejuízo dos semestres		(6.158)	(2.039)
Prejuízo por lote de mil ações - R\$		(124,67)	(61,79)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstração do resultado agregado

Em 30 de junho

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Prejuízo dos semestres	(6.158)	(2.039)
Outros ajustes abrangentes		
Total do resultado abrangente	(6.158)	(2.039)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	20.000		(928)	19.072
Aumento de capital	13.000			13.000
Lucro líquido (Prejuízo)			(2.039)	(2.039)
Saldo em 30 de junho de 2019	33.000		(2.967)	30.033
Saldo em 31 de dezembro de 2019	33.000	460	(8.133)	25.327
Aumento de capital	10.000			10.000
Remuneração baseada em ações		165		165
Lucro líquido (Prejuízo)			(6.158)	(6.158)
Saldo em 30 de junho de 2020	43.000	625	(14.291)	29.334

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Demonstrações dos fluxos de caixa****Em 30 de junho****Em milhares de reais**

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Atividades operacionais		
Prejuízo dos semestres	(6.158)	(2.039)
Ajustes ao lucro líquido	(7.546)	(3.233)
Depreciação e amortização	1.020	181
Resultado de participação em controlada	(68)	
Ganhos / perdas de capital líquidas	(103)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.110)	(1.359)
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	(5.174)	
Variação cambial de outros ativos e passivos	724	(2.055)
Pagamentos baseados em ações	165	
Lucro líquido ajustado	(13.704)	(5.272)
Variações de ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários	(9.092)	(4.226)
Outros créditos	1.616	(2.877)
Outros valores e bens	(56)	(57)
Redução de obrigações por empréstimos e repasses	3.080	
Outras obrigações	4.756	8.516
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(13.400)	(3.916)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(10)	(10)
Aquisição de intangível	(1.286)	(5.914)
Aquisição de participações societárias	(455)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.751)	(5.924)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	10.000	13.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	10.000	13.000
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	(5.151)	3.160
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres	17.761	9.661
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa	5.174	2.055
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres	17.784	14.876
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	(5.151)	3.160

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BS2 DTVM”), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, controlada direta do Banco BS2 S.A. e sua atuação é focada em assessoria e distribuição de investimentos e soluções de câmbio para varejo. No âmbito de investimentos, a DTVM atua na distribuição de títulos de renda fixa e fundos de investimento, além de intermediar operações no mercado de renda variável para clientes. No câmbio, realiza a compra e venda de moedas estrangeiras em espécies, por meio de correspondentes cambiais.

Constituída em 07 de junho de 2017 com a denominação social Bonsucesso Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 07 de dezembro de 2017 e teve sua denominação social alterada para BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em fevereiro de 2018. Seu nome fantasia é BS2 Câmbio e Investimentos.

Na Assembleia Geral Extraordinária – AGE de 09 de setembro de 2019, foi aprovado a inclusão de nova atividade no objeto social: “Emprestar títulos e valores mobiliários integrantes das respectivas carteiras aos seus comitentes, exclusivamente para oferta de garantia, nas condições previstas em regulação específica pelo Banco Central do Brasil” e também foi aprovada a consolidação do contrato social da DTVM.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A resolução CMN nº 4.720/2019 e a Circular Bacen nº 3.959/2019 estabeleceram critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras com vigência a partir de janeiro/2020, incluindo a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações efetuadas por estas estão sendo contempladas a partir desta Demonstração Financeira.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN, até o presente momento:

Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa
Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento subsequente
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações.
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento conceitual básico (R1)
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados
Resolução CMN nº 4.748/19 – CPC 46 - Mensuração do valor justo

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da BS2 DTVM revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Diretoria Executiva da BS2 DTVM em 31 de agosto de 2020.

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social, diferidos, que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.

(b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Considera-se moeda funcional a moeda do ambiente econômico principal no qual a entidade opera. A moeda funcional da BS2 DTVM é o Real e as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais e estão sujeitas a arredondamentos para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados, basicamente, por disponibilidades, depósitos bancários disponíveis e investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e limites, cujo prazo de vencimento seja igual ou inferior a 90 dias (a partir da data de aquisição), que são utilizados pela BS2 DTVM para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação pela Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, os quais são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Os títulos para negociação são mantidos no ativo circulante independente do seu prazo de vencimento.
- (ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros, que podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos no resultado do período e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Ajuste a valor de mercado - TVM”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante a identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, em conta destacada, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

- (iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* e os respectivos objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- Para aqueles classificados na categoria *hedge* de risco de mercado, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício; e
- Para aqueles classificados na categoria de *hedge* de fluxo de caixa, a valorização ou desvalorização referente à parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

(f) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base “pro rata”, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(g) Permanente

Imobilizado de uso – Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.535, de 24/11/2016, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades da empresa por período superior a um exercício social e são reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O valor de custo compreende o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, os custos diretamente atribuíveis, necessários para o seu

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

funcionamento. A depreciação, reconhecida mensalmente, considera a alocação sistemática do valor depreciável ao longo da vida útil do ativo. O valor depreciável corresponde a diferença entre o valor de custo de um ativo e o valor residual estimado que a instituição obteria com sua venda, após deduzir as despesas estimadas de venda.

Intangível – Conforme Resolução CMN nº 4.534, de 24/11/2016, correspondem aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Na Instituição, o Intangível é composto por softwares adquiridos registrados ao custo e sua amortização é reconhecida mensalmente considerada a alocação sistemática do valor amortizável ao longo de sua vida útil.

(h) Valor de recuperação dos ativos não financeiros

Com base em análise da Administração, se o valor de contabilização dos ativos não financeiros exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por “*impairment*” no resultado do exercício.

(i) Passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base “pro rata”, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% e a provisão para a contribuição social sobre o lucro líquido foi constituída à alíquota de 20% até dezembro de 2018, e 15% a partir de janeiro de 2019, em conformidade com a Lei 13.169/15.

O imposto de renda diferido é calculado sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas de impostos definidas atualmente são usadas para se determinar o imposto de renda diferido, no caso, para imposto de renda - 25%, e para a contribuição social - 15%.

(k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais é efetuado de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09, com observância da Resolução CMN nº 3.823/09, da seguinte forma:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Passivos Contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências trabalhistas são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

- Obrigações legais – fiscais: são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes integrais reconhecidos contabilmente.

(l) Pagamento baseado em ações

Executivos de alto nível da instituição recebem pagamentos baseados instrumentos de capital, nos quais prestam serviços em troca de títulos patrimoniais (transações liquidadas com títulos patrimoniais). Quando os títulos patrimoniais forem permutados e alguns ou todos os bens ou serviços recebidos pela Instituição como contrapartida não puderem ser especificamente identificados, os bens ou serviços não identificados recebidos (ou a ser recebidos) são mensurados por meio da diferença entre o valor justo do pagamento baseado em ações e o valor justo de quaisquer produtos ou serviços recebidos na data de sua outorga. O custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados.

Para determinar o valor justo, a Instituição utiliza um especialista de avaliação externo, o qual utiliza um método de avaliação apropriado. Este custo é reconhecido em despesas como benefícios a empregados em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em outras reservas de capital), ao longo do período em que há o serviço prestado e, quando aplicável, condições de desempenho são cumpridas (período de aquisição ou *vesting period*). A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até a data de aquisição (*vesting date*) reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa da Instituição sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridas. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

Nenhuma despesa é reconhecida para outorgas que completam o seu período de aquisição por não terem sido cumpridas as condições de desempenho e/ou de serviços. Quando as outorgas incluem uma condição de mercado ou uma condição de não aquisição de direito, as transações são tratadas considerando o direito como adquirido independentemente de a condição de mercado ou a condição de não aquisição de direito ser satisfeita, desde que todas as outras condições de desempenho e/ou serviços sejam satisfeitas. Quando os termos de uma transação liquidada com títulos patrimoniais são modificados (por exemplo, por modificações no plano), a despesa mínima reconhecida é o valor justo na data de outorga, desde que estejam satisfeitas condições originais de aquisição do direito. Uma despesa adicional, mensurada na data da modificação, é reconhecida para qualquer modificação que resulta no aumento do valor justo dos acordos com pagamento baseado em instrumentos de capital ou que, de outra forma, beneficie os empregados. Quando uma outorga é cancelada pela entidade ou pela contraparte, qualquer elemento remanescente do valor justo da outorga é reconhecido como despesa imediatamente por meio do resultado.

(m) Eventos Subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Eventos que não Originam Ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

3 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponibilidade em moeda nacional	2.406	4.041
Disponibilidade em moeda estrangeira	8.924	11.050
Total de disponibilidades	11.330	15.091
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	6.454	2.670
Total	17.784	17.761

(*) Aplicações interfinanceiras de liquidez inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam insignificante risco de valor e limites, conforme descrito na nota 2(c).

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Posição bancada		
Letras Financeiras do Tesouro	6.454	2.670
Total - Circulante	6.454	2.670

5 Títulos e valores mobiliários

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Livres		
Letras Financeiras do Tesouro	1.544	2.460
Vinculado ao Banco Central		
Letras Financeiras do Tesouro	10.008	
Total - Circulante	11.552	2.460

Os títulos públicos federais foram marcados a mercado pela cotação divulgada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais e são custodiados pela SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

Apresentamos a seguir o resumo da carteira de títulos e valores mobiliários por categoria e prazo de vencimento, já ajustados aos respectivos valores de mercado.

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>30/06/2020</u>				
	<u>Valor do custo amortizado</u>	<u>Ajuste a mercado refletido no resultado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>Acima de 3 Anos</u>
Títulos para negociação					
Letras Financeiras do Tesouro	11.552		11.552	1.544	10.008
Total de títulos e valores mobiliários	11.552		11.552	1.544	10.008

	<u>31/12/2019</u>				
	<u>Valor do custo amortizado</u>	<u>Ajuste a mercado refletido no resultado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	
Títulos para negociação					
Letras Financeiras do Tesouro		2.462	(2)	2.460	2.460
Total de títulos e valores mobiliários		2.462	(2)	2.460	2.460

(*) Os títulos classificados como mantidos para negociação são apresentados no Balanço Patrimonial no circulante, independentemente do vencimento.

6 Outros créditos**(a) Negociação e intermediação de valores**

Em 30 de junho de 2020, os saldos ativos e passivos refere-se às transações de clientes na bolsa de valores e de mercadorias e futuros, cujo a liquidação financeira ocorrerá em um ciclo operacional de D+1 ou D+2 e a recursos de investidores disponíveis para negociações futuras, até que esses investidores coloquem as ordens para as negociações.

(b) Diversos

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos tributários	9.459	5.349
Impostos e contribuições a compensar	320	325
Valores a receber de sociedades ligadas	559	338
Diversos	112	258
Total	<u>10.450</u>	<u>6.270</u>
Circulante	1.507	1.213
Não circulante	8.943	5.057

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Outras obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias

Refere-se, a IRRF, PIS, COFINS e ISSQN retidos de serviços de terceiros, ao IRRF e contribuição do INSS e FGTS sobre salários, IOF a recolher sobre operações de câmbio e às provisões para PIS e COFINS.

(b) Diversas

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão de despesas com pessoal	1.072	1.599
Valores a pagar a sociedades ligadas	351	338
Provisão para fornecedores e prestadores de serviços	1.035	1.692
Prestações recebidas e pendentes de baixa	1	231
Total - Circulante	<u>2.459</u>	<u>3.860</u>

8 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 06 de junho de 2019, foi aprovado o aumento de capital da BS2 DTVM para R\$ 33.000. O aumento, no montante de R\$ 13.000, foi integralizado em moeda nacional pelos acionistas na proporção das suas respectivas participações. O referido aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 26 de julho de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 18 de junho de 2020, foi aprovado o aumento de capital da BS2 DTVM para R\$ 43.000. O aumento, no montante de R\$ 10.000, representado pela emissão de 16.393.443 novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas em moeda nacional pelos acionistas. O referido aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 14 de julho de 2020.

Em 30 de junho de 2020, o capital subscrito e integralizado está representado por 49.393.443 ações, sendo 39.493.443 ações ordinárias e 9.900.000 ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

(b) Reservas de lucros

Legal: É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

Estatutária: É constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos.

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Opções de compra de ações

Em 2019, em concordância com o Plano de Incentivo de Longo Prazo definido pela Instituição, foram outorgados os Programas de Opção de Compra de Ações da companhia. Este programa é baseado no valor de opções de compra de ações ou cotas de capital, conforme aplicável, e liquidados em instrumentos de patrimônio.

São elegíveis ao Plano quaisquer executivos e profissionais de alto nível da Instituição, além de prestadores de serviços, sem vínculo empregatício ou estatutário com aquele ou com estas. É papel da Diretoria Executiva escolher, por seu único e exclusivo critério, os executivos e profissionais elegíveis ("Beneficiários"). Nesse âmbito, as opções de compra de ações foram concedidas a membros da diretoria estatutária.

O Programa da companhia DTVM é composto por somente 2 lotes, que passam a ser exercíveis em 1 e 2 anos, respectivamente, da data de concessão.

O exercício do direito de aquisição/subscrição das ações está condicionado à manutenção do vínculo estatutário, de emprego ou de prestações de serviços do beneficiário com a Instituição, de sorte que, desfeito esse vínculo, independentemente da causa, ficará extinta a opção, em relação às ações ainda não inscritas e integralizadas. A BS2 DTVM não tem qualquer obrigação legal ou não formalizada (*constructive obligation*) de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro.

O prazo máximo de exercício (data de vencimento) do programa é de aproximadamente 2 anos após a outorga. O preço de exercício de cada opção no programa da BS2 DTVM é calculado na data de exercício com base no valor patrimonial contábil de uma ação, apurada com base no último balanço anual ou balancete mensal, prevalecendo o que for mais recente em relação à data da subscrição.

As variações na quantidade consolidada de opções de compra de ações em aberto e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

	<u>30/06/2020</u>	
	<u>Preço médio de exercício por ação - reais</u>	<u>Opções</u>
Em 1º de janeiro		
Concedidas	0,89	1.978.800
Caducadas		
Exercidas		
Vencidas		
Em 30 de junho	<u>0,89 (*)</u>	<u>1.978.800</u>
	<u>31/12/2019</u>	
	<u>Preço médio de exercício por ação - reais</u>	<u>Opções</u>
Em 1º de janeiro		
Concedidas	0,89	1.978.800
Caducadas		
Exercidas		
Vencidas		
Em 31 de dezembro	<u>0,89 (*)</u>	<u>1.978.800</u>

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Todas as opções outorgadas continuam em aberto. Nenhuma opção foi exercida, perdida ou vencida até o fim do período.

As opções de compra de ações em aberto em 30 de junho de 2020 têm as seguintes datas de vencimento e preços de exercício:

<u>Data de vencimento</u>	<u>Preço de exercício por ação - reais</u>	<u>30/06/2020</u>
31/03/2021 (DTVM)	0,89(*)	1.978.800

(*) Para BS2 DTVM, foi utilizado o último preço de exercício disponível, calculado na outorga, considerando que o preço de exercício praticado é calculado na data de cada exercício.

O valor justo médio ponderado das opções concedidas durante o período, determinado com base no modelo de Simulação de *Monte Carlo*, foi de R\$ 0,38 por opção. Foram utilizados os seguintes dados e premissas no modelo de precificação:

	DTVM
Preço médio ponderado das Ações	1,04
Preço de Exercício	0,89
Volatilidade Esperada do preço da Ação/quota	56,30%
Dividendos Esperados	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	7,34%

Para a determinação da volatilidade da BS2 DTVM, utilizou-se como *proxy* a média da volatilidade histórica de 3 conglomerados financeiros listados na B3, que possuem modelos de negócio que se aproximam da empresa. O período utilizado foi de 2 anos anteriores à outorga, dado que este é o tempo de vida das opções.

9 Imposto de renda e contribuição social

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos dos créditos tributários (Nota 6) foram constituídos por prejuízo fiscal de IR e base negativa de CSLL apurados no período conforme estabelecido na nota 2(i).

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, a movimentação e natureza dos créditos tributários pode ser demonstrada como segue:

	<u>30/06/2020</u>			<u>30/06/2019</u>		
	<u>Adições temporárias</u>	<u>Prejuízos fiscais/Base negativa</u>	<u>Total</u>	<u>Adições temporárias</u>	<u>Prejuízos fiscais/Base negativa</u>	<u>Total</u>
Saldo no início do semestre	582	4.767	5.349	366	252	618
Constituição	78	4.422	4.500	331	1.354	1.685
Utilização	(390)		(390)	(326)		(326)
Saldo no fim do semestre	270	9.189	9.459	371	1.606	1.977

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Período estimado de realização

Os créditos tributários serão compensados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 3.355/06 do BACEN. Os créditos tributários são relacionados a prejuízo fiscal e base negativa e serão recuperados, segundo a expectativa da administração com lucros tributários futuros, a partir de projeções elaboradas com base em premissas internas e cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

<u>Ano</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor presente</u>
2020	516	504
2021	591	565
2022	6.521	6.100
2023	1.831	1.675
Total	9.459	8.844

(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

	<u>30/06/2020</u>		<u>30/06/2019</u>	
	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>
Resultado antes dos impostos	(10.268)	(10.268)	(2.586)	(2.586)
Adições (exclusões) líquidas:				
Equivalência patrimonial	(68)	(68)		
Participações no lucro			(812)	(812)
Outras, líquidas	73	39	1	1
Base de cálculo	(10.263)	(10.297)	(3.397)	(3.397)
Alíquota Efetiva	1.539	1.545	510	510
Alíquota Adicional	1.026		339	
Imposto de renda e contribuição social	2.565	1.545	849	510

10 Resultado com instrumentos financeiros derivativos

A DTVM realizou no período operações no mercado futuro para mitigar a exposição das operações de câmbio indexadas a moeda estrangeira. Estas operações geraram um resultado líquido negativo de R\$ 3.239 no semestre de 2020 (2019 - Resultado líquido positivo – R\$ 198).

11 Resultado de operações de câmbio

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Rendas de operações de câmbio	27	55
Rendas de variações e diferenças de taxas	12.736	13.850
Despesas de operações de câmbio	(4.611)	(7.807)
Despesas de variações e diferenças de taxas	(4.658)	(2.736)
Total	3.494	3.362

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Despesa de pessoal

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Honorários	(503)	(347)
Benefícios	(806)	(433)
Encargos Sociais	(1.230)	(759)
Proventos	(3.103)	(2.015)
Treinamento	(5)	(3)
Estagiários	(44)	(25)
Total	<u>(5.691)</u>	<u>(3.582)</u>

13 Outras despesas administrativas

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Prestação de serviços	(2.057)	(1.357)
Processamento de dados	(3.192)	(2.002)
Comunicação	(185)	(165)
Aluguel	(582)	(243)
Depreciação e amortização	(1.020)	(181)
Propaganda e publicidade	(474)	(29)
Transportes	(196)	(366)
Manutenção e conservação de bens	(65)	(53)
Viagens	(76)	(122)
Outros	(324)	(222)
Total	<u>(8.171)</u>	<u>(4.740)</u>

14 Partes relacionadas**(a) Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos e operações mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

	<u>Ativos (Passivos)</u>		<u>Receitas (Despesas)</u>	
	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Banco BS2 S.A.				
Depósitos bancários	159	258		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.454	2.670	136	85
Outros créditos - Diversos	559	338		
Empréstimos	(3.081)		(46)	
Outras obrigações - Diversas	(351)	(338)		
Receitas de prestação de serviços			2.079	1.046
BS2 Asset Management - Administradora de Recursos S.A.				
Outros créditos - Diversos		1		
BS2 Tecnologia Ltda.				
Outras despesas administrativas				(417)

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme legislação vigente à partir de 1º de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem conceder operações de créditos aos seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

(b) Remuneração do pessoal chave da administração

A Assembleia Geral Ordinária estabelece uma remuneração anual para os Administradores. Os benefícios de curto prazo pagos estão demonstrados a seguir:

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Honorário	503	244
Participação nos lucros e resultados	361	103
Encargos sociais	125	68
Total	<u>989</u>	<u>415</u>

15 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Instituição encontram-se registrados em contas patrimoniais por valores compatíveis com os praticados pelo mercado. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

A Instituição possui operações envolvendo instrumentos financeiros exclusivamente em conexão com suas atividades, mantendo dentro de limites considerados aceitáveis a exposição aos riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros de seus ativos e passivos operacionais.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos valores contábeis dos mesmos, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

Nos semestres de 2020 e 2019 a DTVM realizou operações com instrumentos financeiros derivativos conforme detalhadas na nota 10.

16 Gerenciamento de risco

A gestão de riscos da BS2 DTVM é centralizada no seu controlador Banco BS2 S.A. por meio do Conglomerado Prudencial BS2 a qual reflete um esforço integrado de ações, controles e processos, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional e socioambiental.

É feita a divulgação do “Relatório de Gerenciamento de Riscos” no site do Banco BS2 em Governança Corporativa, na seção “Relatório de Gerenciamento de Riscos” (www.bs2.com/governanca-corporativa) que visa atender a Circular 3.678/13 do Banco Central do Brasil e refere-se à estrutura de gerenciamento de riscos, aos processos e metodologias de gerenciamento, como também, o detalhamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.

BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Outras informações

Diante do cenário de pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a BS2 DTVM vem pensando em todos e tomando medidas e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia tanto quanto possível.

O BS2 criou um comitê de crise exclusivamente para debater esse tema, com a participação de toda a diretoria, onde é realizado reuniões periódicas. O comitê de crise é chefiado pela diretoria de finanças e riscos onde é definido metas e ações adotadas no período de crise e as estratégias para manutenção das operações essenciais.

Foram tomadas diversas medidas visando proteger a saúde dos colaboradores, tais como, a adoção do regime de trabalho home office, cancelamento de eventos e reuniões presenciais, adaptação da sede disponibilizando álcool em gel e orientações periódicas sobre como agir neste momento.

* * *

Diretoria

Juliana Braga Pentagna Guimarães
Diretora Presidente

Paulo Henrique Pentagna Guimarães
Diretor Vice-Presidente

Gabriel Pentagna Guimarães
Diretor Vice-Presidente

Francisco Ferreira Neto
Diretor Executivo

Ziro Murata Júnior
Diretor Executivo

Ricardo de Sales Coutinho
Diretor Executivo

Christiano Ehlers
Diretor Executivo

Controladoria

José Luiz de Souza Leite
Contador - CRC-MG 48.029/O-0